



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	2879/989/19
Poder	EXECUTIVO
Município	Marília
Entidade	EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MARILIA EMDURB
Período	06/2019
Auditor	Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
Unidade Fiscalizadora	UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Responsável	VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA
Cargo	DIRIGENTE
CPF	222.844.238-09
Período de Gestão	01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial intempestiva dos documentos exigidos.
Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	6	2019

2 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

2.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/09/2019

Hora da Geração: 20:12:20